



Estado de Goiás
Município de Santa Tereza de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERENCIA DE CRÉDITOS
ORÇAMENTARIOS NO AMBITO DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, ESTADO DE
GOIÁS,** faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. CF, art 167, VI, da Constituição Federal, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a titulo de Transposição e Transferência de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para cada Órgão, no exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSEMAR GONSALVES DOS REIS
Prefeito Municipal